



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA

EDITAL POSLIT 01/2026
Ingresso ao Mestrado

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Mestrado em Estudos de Literatura, **para o ano de 2027**, na área de concentração em Estudos Literários, subáreas de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura, Literaturas Estrangeiras Modernas e Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.

1. Vagas

- 1.1 O ingresso no curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de 43 vagas, assim distribuídas:
 - a. 19 vagas na subárea de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura.
 - b. 09 vagas na subárea de Literaturas Estrangeiras Modernas, distribuídas por cinco campos de estudos da seguinte forma: 02 vagas para Literaturas de Língua Inglesa (docente: Vitor Alevato do Amaral). 01 vaga para Literaturas Francófonas (docente: Paula Glenadel); 02 vagas para Literaturas Hispânicas (docente: Gladys Viaviana Gelado); 02 vagas para Literaturas de Língua Alemã (docente: Susana Lages); 02 vagas Literatura Italiana (docente: Emanuel França de Brito).
 - c. 15 vagas na subárea de Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.
- 1.2 As vagas da subárea de Literaturas Estrangeiras Modernas serão distribuídas conforme a oferta prevista para cada campo de estudos. Caso, após a divulgação do resultado final do certame, haja vagas ociosas em algum campo, elas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados em outros campos, mediante consulta aos docentes da subárea, observada a ordem geral de classificação e a compatibilidade entre as pesquisas dos candidatos e as linhas de pesquisa dos docentes.
- 1.3 As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.
- 1.4 Em cumprimento à Decisão 01/2021 do Colegiado de Pós-Graduação em Estudos de Literatura da UFF, que trata das Políticas de Ações Afirmativas, fica estabelecido o seguinte:
 - 1.3.1 Reserva-se o percentual 50% das vagas de Mestrado para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais e travestis).
 - 1.3.2 No caso de subárea ou campo de estudo que oferecer apenas 01 vaga, esta será direcionada exclusivamente à ampla concorrência.

- 1.3.3 Para os candidatos concorrentes na faixa de vagas destinadas às Ações Afirmativas, em caso de sobreposição de grupos, a vaga reverterá sempre para o candidato com a maior pontuação no certame.
- 1.3.4 As vagas destinadas às ações afirmativas serão distribuídas por subáreas da seguinte maneira:
- a. Subárea de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura: 05 vagas para pessoas negras (pretas e pardas), 2 vagas para pessoas indígenas, 01 vaga para pessoas com deficiência, 01 vaga para pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais e travestis).
 - b. Subárea de Literaturas Estrangeiras Modernas, distribuídas pelos seguintes campos de estudos: Literaturas de Língua Inglesa: 01 vaga para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas, pessoas com deficiência, e pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais e travestis); Literaturas Hispânicas: 01 vaga para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas, pessoas com deficiência, e pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais e travestis); Literatura de Língua Alemã 01 vaga para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas, pessoas com deficiência, e pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais e travestis); Literatura Italiana: 01 vaga para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas, pessoas com deficiência, e pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais e travestis);
 - c. Subárea de Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa: 04 vagas para pessoas negras (pretas e pardas), 01 vaga para pessoas indígenas, 01 vaga para pessoas com deficiência, 01 vaga para pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais e travestis).

2. Orientações para inscrição

- 2.1 A inscrição será feita por meio do preenchimento e envio do formulário a ser acessado através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZ13uEtc5lf9rv2TjghxiHguuzvLXNrW5WQ83C9RCOi5pJsQ/viewform>
- 2.2 É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição. O candidato deverá informar apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como meio de contato exclusivo entre este e o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura da UFF.
- 2.3 A documentação exigida para a inscrição deverá ser encaminhada exclusivamente no formato PDF, em arquivos separados, anexados ao formulário de inscrição. O envio dos documentos é de inteira responsabilidade dos candidatos. Erros no envio da documentação, tais como documentação incompleta, arquivos ilegíveis, em formato diferente de PDF, com cortes ou rasuras, implicarão o indeferimento da inscrição.
- 2.4 Todos os candidatos serão comunicados por e-mail enviado pela Secretaria do Programa, do deferimento ou indeferimento da inscrição.
- 2.5 O candidato que necessite de efetivo auxílio para a realização da prova escrita específica deverá informar em campo apropriado da ficha de Inscrição apenas um tipo de auxílio ou condições especiais dentre os seguintes: Intérprete de Libras, Ledor, Transcritor, Prova Ampliada, Sala de Fácil Acesso, Sala Isolada, Tempo Adicional ou Condições Especiais para Amamentação.
- 2.5.1 A Candidata lactante deverá levar uma pessoa como acompanhante, que ficará

- em local reservado e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da Candidata.
- 2.5.2 A Candidata que não levar uma pessoa como acompanhante não realizará a Prova, sendo eliminada do Concurso.
- 2.5.3 A solicitação de condições especiais pelo Candidato será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.5.4 O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura não elabora provas em Braille.
- 2.6 No ato da inscrição, os candidatos às vagas destinadas às Ações Afirmativas deverão apresentar as seguintes declarações, de acordo com o grupo a que pertencem:
- 2.7 Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) devem assinalar no formulário de inscrição a opção correspondente à sua autoidentificação, de acordo com a Decisão 01/2021 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da UFF.
- 2.8 Candidatos autodeclarados indígenas devem assinalar no formulário de inscrição a opção correspondente à sua autoidentificação, de acordo com a Decisão 01/2021 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da UFF, e apresentar declaração do líder de sua comunidade indígena que ateste o seu pertencimento étnico e competência linguística no idioma nativo de origem.
- 2.9 Candidatos autodeclarados pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais ou travestis) devem assinalar a opção correspondente à sua autoidentificação no formulário, de acordo com a Decisão 01/2021 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da UFF.
- 2.10 Candidatos autodeclarados pessoas com deficiência devem assinalar no formulário de inscrição a opção correspondente à sua autoidentificação, de acordo com a Decisão 01/2021 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da UFF, e apresentar laudo médico comprobatório, com indicação que atenda às categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004.

3. Documentação para inscrição

- 3.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
- a. Uma cópia do RG, carteira de motorista ou documento de identificação oficial válido e com foto. Candidatos estrangeiros podem apresentar passaporte ou, no caso de cidadãos dos países do Mercosul, documento nacional de identificação;
 - b. Uma cópia do CPF, caso não conste nos documentos indicados na letra “a” do item 3.1. Candidatos estrangeiros podem apresentar CPF apenas no ato da matrícula;
 - c. Uma cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC. Caso o diploma ainda não tenha sido expedido, é aceito certificado de conclusão de curso, acompanhado de Termo de Compromisso de Inscrição, disponível na página do Programa. Aceita-se, para fins de inscrição no certame, declaração de provável formando expedida por autoridade competente. O certificado de conclusão de curso e a declaração de provável formando deverão apresentar assinatura eletrônica certificada ou assinatura acompanhada de carimbo com número de matrícula funcional. Ressalta-se que não será admitida a posterior matrícula formal de alunos que não tenham efetivamente concluído o curso de

- graduação.
- d. Uma cópia do currículo Lattes atualizado.
 - e. Pré-projeto de dissertação.
 - f. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida por meio da Plataforma de Arrecadação de Serviços da UFF (PASUFF), no site https://app.uff.br/pasuff/pagamentos_pag_tesouro/new?servico_id=299.
- 3.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.
- 3.3 O Candidato estrangeiro que ainda não tenha CPF deverá escrever à Coordenação do POSLIT/UFF pelo email selecao.plt.egl@id.uff.br para que seja providenciado o formulário de pagamento de inscrição por meio da Plataforma de Arrecadação de Serviços da UFF (PASUFF).
- 3.4 Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós- Graduação junto ao sistema do Governo.

4. Pré-projeto

- 4.1 O pré-projeto deve conter até 05 (cinco) páginas, sem contar folha de rosto e referências bibliográficas, com os seguintes itens: resumo da proposta de no máximo 300 palavras e até cinco palavras-chave; delimitação do tema; justificativa; objetivo geral e objetivos específicos; fundamentação teórico-metodológica; bibliografia mínima.
- 1.1 A formatação básica será a seguinte: folha tamanho A4, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, justificado, margens de 3 cm, espaço 1,5. O recuo para citações acima de 3 linhas deverá ser de 4 cm, em espaço simples, justificado, e fonte *Times New Roman* tamanho 10.
- 4.2 Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea a que está concorrendo.
- 4.3 No caso da Subárea de Literaturas Estrangeiras Modernas, é necessário indicar também o campo de estudos de sua escolha.
- 4.4 **Competência leitora em língua instrumental:**
A competência leitora em língua instrumental será aferida a partir das referências bibliográficas apresentadas no pré-projeto. O candidato deverá incluir, obrigatoriamente, no mínimo dois títulos na língua estrangeira indicada como de competência instrumental no formulário de inscrição, sendo exigido que tais referências sejam efetivamente mobilizadas no desenvolvimento do pré-projeto. Serão aceitas as seguintes línguas instrumentais para leitura: inglês, francês, alemão, espanhol e italiano.
- 4.5 Recomenda-se que, quando da redação do Pré-projeto, os candidatos observem as linhas de pesquisa do Programa e os perfis acadêmicos dos docentes da subárea para a qual pretendem concorrer. Caso aprovado, o candidato só poderá ser orientado por docente pertencente à subárea para a qual prestou concurso.
- 4.6 Para consulta dos docentes vinculados a cada Subárea, ver o Anexo I.

5. Documentação para matrícula

5.1 Os candidatos aprovados deverão apresentar, para fazerem matrícula em 2027, os seguintes documentos:

- a. Ficha cadastral devidamente preenchida, disponível em: <https://www.poslit.uff.br/formularios-discentes/>
- b. Uma cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo CNE/MEC. Caso o diploma não tenha sido emitido, será aceito certificado de conclusão de curso acompanhado de Termo de Compromisso de Matrícula, disponível na página do Programa. O certificado de conclusão de curso deverá apresentar assinatura eletrônica certificada ou assinatura acompanhada de carimbo com número de matrícula funcional. Caso a documentação comprobatória definitiva não seja entregue dentro do prazo estipulado, a matrícula poderá ser cancelada. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF-CEP).
- c. Uma cópia do RG, carteira de motorista ou documento de identificação oficial válido e com foto. Estrangeiros deverão apresentar RNE.
- d. Cópia do CPF, caso não conste nos documentos indicados na letra “c” do item 5.1.

6. Calendário

6.1 O período de inscrição é de **20/07/2026 até 21/08/2026**.

6.2 A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até **11/09/2026**.

6.3 Primeira etapa eliminatória:

6.3.1 A prova escrita específica de todas as subáreas ocorrerá **no dia 15/09/2026, das 14h às 18h**, no Instituto de Letras, blocos B e C, Campus Gragoatá.

6.3.2 Os candidatos devem chegar, preferencialmente, com uma hora de antecedência, portando documento oficial válido e com foto.

6.3.3 Haverá tolerância de 30 minutos de atraso, sem prejuízo do horário estabelecido para o final da prova.

6.3.4 Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.

6.4 O resultado da prova escrita específica será divulgado em **16/10/2026, a partir das 14h**.

6.5 Prazo para interposição de recursos em relação à prova escrita específica: **até às 14h do dia 17/10/2026**, e a resposta aos recursos será dada até às **18h do dia 23/10/2026**.

6.5.1 Os recursos escritos e devidamente fundamentados devem ser enviados para o seguinte endereço de e-mail: selecao.plt.egl@id.uff.br

6.6 Segunda etapa eliminatória:

6.6.1 A arguição de pré-projeto de dissertação de Mestrado e a análise do currículo Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa ocorrerão nos dias **03, 04 e 05 de novembro de 2026**, em horário a ser divulgado no sítio do Programa (www.poslit.uff.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação.

6.6.2 As arguições de pré-projeto serão públicas e presenciais, sendo vedada a participação de outros candidatos do mesmo certame.

6.6.3 Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de arguição do pré-projeto e análise do curriculum Lattes.

6.7 Resultado final:

6.7.1 A divulgação de listagem nominal, com notas e classificação dos candidatos,

será feita em **11 de novembro de 2026**, a partir das 14 horas.

6.7.2 O resultado final do certame será divulgado no sítio do programa e afixado no mural da secretaria do Programa, no 5º andar do bloco C.

7. Critérios para seleção:

7.1 Prova escrita específica, de caráter eliminatório e classificatório, com questões baseadas nos pontos explicitados no item 11 deste edital.

7.2 Arguição de pré-projeto de dissertação de Mestrado, de caráter eliminatório e classificatório, e análise de currículo Lattes.

7.3 Caso seja detectado plágio, em qualquer proporção, em qualquer das duas etapas, o candidato estará eliminado do certame.

8. Critérios para aferição de competência leitora em língua instrumental

8.1 A banca examinará a competência leitora em língua instrumental a partir das referências bibliográficas apresentadas no pré-projeto. O candidato deverá incluir, obrigatoriamente, no mínimo dois títulos na língua estrangeira instrumental de competência indicada no formulário de inscrição. Os títulos em língua estrangeira deverão ser efetivamente utilizados no desenvolvimento do pré-projeto. Serão aceitas as seguintes línguas instrumentais para leitura: inglês, francês, alemão, espanhol e italiano.

8.2 No caso de candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português, bem como de candidatos indígenas e candidatos surdos que não tenham o português como língua materna, a aferição de competência leitora em língua instrumental deverá ser realizada, obrigatoriamente, em língua portuguesa.

9. Critérios para admissão

9.1 As notas atribuídas a todas as provas obedecerão a uma escala de 0 a 10.

9.2 Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, a nota 7 (sete) na prova escrita específica e na etapa de arguição de pré-projeto e análise de currículo.

1.2 A ordem de classificação será determinada pela média aritmética da primeira e da segunda etapas. Em caso de empate, será utilizada a nota da prova escrita específica para definir a classificação. Em caso de novo empate, será utilizado o exame do currículo lattes do candidato, seguindo os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: publicações na área (livros, capítulos de livro, artigos científicos, resenhas, trabalhos completos em anais; traduções; prefácios) e participação em eventos da área, com apresentação de trabalhos.

9.3 O resultado final, por ordem decrescente de notas, será divulgado, de acordo com o calendário, no sítio do Programa e afixado no mural da secretaria do Programa, no 5º andar do bloco C. A Secretaria do Programa não fornecerá qualquer resultado por telefone.

9.4 Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, serão chamados os candidatos aprovados seguintes, na ordem de sua classificação. Nesses casos, a convocação será iniciada pelos candidatos aprovados pelas cotas de Ações Afirmativas, respeitando a ordem de classificação, sempre alternando com os candidatos aprovados na ampla concorrência.

10 Concessão de bolsas de estudos

- 10.1 Os candidatos classificados que obtiverem média igual ou superior a 8 (oito) poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso ter apontado previamente, no formulário de inscrição, que deseja concorrer a bolsa. No ato da matrícula, serão então convocados, conforme a lista classificatória, e deverão assinar o Termo de Compromisso de Bolsista, disponível em <https://www.poslit.uff.br/formularios-discentes/>. Os candidatos que forem receber bolsa CAPES/PROEX deverão assinar um termo específico.
- 10.2 Se o candidato não atender a todos os requisitos para concessão de bolsa expressos no Termo de Compromisso de Bolsista ou no Termo de Compromisso CAPES/PROEX, será considerado não elegível e o Programa convocará o próximo da lista.
- 10.3 A comissão de bolsas fará o ranqueamento das bolsas de estudo por ordem decrescente de classificação, de acordo com os critérios do edital e com a disponibilidade de bolsas, de forma intercalada, iniciando a contagem pelo candidato da lista de ações afirmativas.

11. Pontos para as provas específicas e bibliografia básica

- 11.1 Para a subárea de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura, haverá uma prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato deverá demonstrar capacidade de reflexão crítica e competência para redação de texto acadêmico. A Banca formulará uma questão de Literatura Brasileira e uma de Teoria da Literatura. O candidato escolherá uma questão para responder:

11.1.1 Pontos de Literatura Brasileira:

- a. A questão racial na poesia brasileira contemporânea;
- b. Perspectivas decoloniais na crítica e literatura brasileiras;
- c. Literatura brasileira de autoria feminina: invisibilidade e presença no cânone;
- d. Visões de Brasil na dramaturgia moderna e contemporânea;
- e. Vertentes contemporâneas da prosa de ficção brasileira.

11.1.2 Bibliografia básica de Literatura Brasileira:

ANDRADE, Gênese (Org.). **Modernismos 1922-2022**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BATISTA, Ceila Maria Ferreira. Para uma leitura de "O Alienista", de Machado de Assis, pelas lentes da Crítica Textual/Filologia, numa perspectiva de "escovar a história a contrapelo". **Revista da Academia Brasileira de Filologia**, Rio de Janeiro, v. XXXV, n. XXXV, p. 171-182, jul./dez. 2025.

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

CHIARELLI, Stefania. Traçando rotas de leitura: um mapeamento da prosa brasileira contemporânea. **Revista Brasil/Brazil**, v. 38, n. 77, p. 13-30, 2025. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/index.php/brasilbrazil/article/view/149160>

DAFLON, C. Fazer morrer os olhos: poéticas e saberes antiextrativistas. **Portuguese Cultural Studies**, v. 9, n. 2, p.30-56, 2025. DOI: <https://doi.org/10.7275/p.3675>. Disponível em:

<https://openpublishing.library.umass.edu/p/article/id/3675/>

DIAS, André. Literatura Brasileira e Dramaturgia Nacional: Fronteiras e Passagens.

- Revista Brasileira de Literatura Comparada**, Niterói, v. 22, n. 39, p. 148-161, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://revistaabralic.com.br/index.php/revista/issue/view/39>.
- DIAS, Ângela. **Tristes literaturas**: contrapontos da literatura brasileira. Rio de Janeiro: Makunaima, 2025. Disponível em: <http://www.edicoesmakunaima.com.br/2025/06/10/tristes-literaturas-contrapontos-da-literatura-brasileira/>
- FAEDRICH, Anna. Memória e amnésia sexista: repertórios de exclusão das escritoras oitocentistas. **Letrônica**, [S. l.], v. 11, n. 3, p. s164-s177, 2018. DOI: 10.15448/1984-4301.2018.s.30477. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/letronica/article/view/30477>.
- MORAES, Anita Martins Rodrigues de. Marisa Lajolo, leitora de Antonio Candido. In: JOBIM, José Luís; ABREU, Márcia; SOARES, Marcus Vinicius Nogueira (Org.). **Marisa Lajolo com todas as letras** [livro eletrônico]. Rio de Janeiro: Makunaima, 2024. p. 9-26. Disponível em: <https://www.edicoesmakunaima.com.br/wp-content/uploads/2024/01/MARISA-LAJOLO-COM-TODAS-AS-LETRAS.pdf>.
- PEREIRA, Edimilson de Almeida. Negociação e conflito na construção das poéticas brasileiras contemporâneas. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, 31, p. 25-52, 2011. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/estudos/article/view/9431>

11.1.3 Pontos de Teoria da Literatura

- a. Problemáticas da narrativa na modernidade;
- b. O lugar da cultura ameríndia na literatura brasileira;
- c. Poesia através da história e suas transformações contemporâneas;
- d. Perspectivas pós-coloniais, decoloniais e interseccionais;
- e. Tradução como operação teórico-crítica.

11.1.4 Bibliografia básica de Teoria da Literatura:

- AUERBACH, Erich. "A meia marrom". **Mimesis. A representação da realidade na literatura ocidental**. 2ª. edição. Tradução: Georg B. Sperber. São Paulo: Perspectiva, 1976, p. 471-498.
- BAKHTIN, Mikhail. "O problema do autor" in. **Estética da criação verbal**. Trad. Paulo Bezerra, São Paulo: Ed. Martins Fontes. 2003
- CAZARINI, Renata. Poesia antiga em tradução: mulheres fazendo a diferença. **Alea** v. 27, n. 1, 2025. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/alea/article/view/66736>
- HASSAN, W. S. ; JOBIM, José Luís. Introdução: o paradigma emergente do comparatismo Sul-Sul. **Revista Gragoatá** (UFF), v. 30, p. 1-7, 2025. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/gragoata/article/view/67658>
- KLINGER, Diana. Lírica. Em: JOBIM, José Luiz et al. **Novas Palavras da Crítica**. Rio de Janeiro: Edições Macunayma, 2021. p. 318-351. Disponível em: <https://www.edicoesmakunaima.com.br/2022/07/20/novas-palavras-da-critica/>
- LIBRANDI, Marília. A carta Guarani Kaiowa e o direito a uma literatura com terra e das gentes. **Literatura e Estudos Culturais • Estud. Lit. Bras. Contemp.**

- (44) • Dez 2014 • <https://doi.org/10.1590/2316-4018448>
- LUGONES, MARIA. Colonialidade e genero. Em Buarque de Hollanda, Heloisa (org). **Pensamento Feminista Hoje**. Perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020
- MELLO, Maria Elizabeth Chaves de. Literatura de viagem. Em: JOBIM, José Luiz et al. **Novas Palavras da Crítica**. Rio de Janeiro: Edições Macunayma, 2021. p. 352. Disponível em: <https://www.edicoesmakunaima.com.br/2022/07/20/novas-palavras-da-critica/>
- Müller, Adalberto. A anta e a cosmopolítica: um conto de Guimarães Rosa. **Novos Estudos CEBRAP 42** (2): 2023, 315-331. DOI : 10.25091/S01013300202300020005 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/5JfQY7z8gmGyV8RJZ9j5J5g/?lang=pt>
- PEDROSA, Celia. Josely Vianna Baptista: uma poética xamânica da tradução e da tradição. **Alea**, nº 20, p.92-104, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/alea/a/hnkwKhZFvXdbQDfZR7xDMCS/?format=html&lang=pt>
- SANTOS, Carolina Correia dos. “Pós-colonial”. In: **(Novas) Palavras da Crítica** [livro eletrônico] / Organizadores José Luís Jobim, Nabil Araújo, Pedro Puro Sasse. – Rio de Janeiro, RJ: Edições Makunaima, 2021, p. 617-647. Disponível em: <https://www.edicoesmakunaima.com.br/2022/07/20/novas-palavras-da-critica/>
- VÓLKOVA AMÉRICO, Ekaterina. Pensar a tradução a partir de Bakhtin, pensar Bakhtin a partir da tradução. **Revista Linha D'Água**, v. 38, p. 85-98, 2025. Disponível em: [Pensar a tradução a partir de Bakhtin, pensar Bakhtin a partir da tradução | Linha D'Água](#)

11.2 Para a subárea de Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, haverá uma prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato deverá, primeiramente, optar por um dos dois grupos bibliográficos listados abaixo (11.2.1 ou 11.2.2) e demonstrar capacidade de reflexão crítica e competência para redação de texto acadêmico sobre questão fornecida pela banca no momento da prova.

11.2.1 Bibliografia básica de Literatura Portuguesa:

a. Bibliografia Literária

ALMEIDA, Djaimilia Pereira de. **Luanda, Lisboa, Paraíso**. São Paulo: Todavia, 2026.

ALMEIDA GARRETT, João Baptista da Silva Leitão de. **Viagens na minha terra**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2012.

CAMÕES, Luís de. **Os Lusíadas**. Edição organizada por Emanuel Paulo Ramos. Porto: Editora Porto, 1980.

LOPES, Adília. **Aqui estão as minhas contas**: antologia poética. Org. Sofia de Sousa Silva. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

b. Bibliografia Crítica

- BALTRUSCH, Burghard et alii (Org.). *Adília Lopes: do privado ao político*. Lisboa: Sistema Solar, CRL (Documenta), 2024. Disponível em: https://www.academia.edu/124422866/Ad%C3%ADlia_Lopes_do_privado_ao_pol%C3%ADtico.
- BERARDINELLI, Cleonice. **Estudos camonianos**. 2ª ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Cátedra Padre António Vieira, Instituto Camões, 2000. Disponível em <http://www.letras.puc-rio.br/catedra/livropub/camoes.html>
- FRANCO, Roberta Guimarães. A “inseparabilidade” dos trânsitos na obra de Djaimilia Pereira de Almeida. **Abril**: Revista do Núcleo de Estudos de Literatura Portuguesa e Africana da UFF, Niterói, vol. 13, n. 27, p.109-124, 2021. Disponível em: <https://www.periodicos.uff.br/revistaabril/article/view/50258>.
- JORGE, Silvio Renato. Heranças coloniais no imaginário das cidades: a literatura interroga o colonialismo português. In: JOBIM, José Luís et alii (Orgs.). **Circulações transculturais**: territórios, representações, imaginários. Rio de Janeiro: Makunaima; Boa Vista: EdUFRR, 2021, p. 126-141. Disponível em: <https://www.edicoesmakunaima.com.br/wp-content/uploads/2022/07/Circulacoes-transculturais-territorios-representacoes-imaginarios.pdf>.
- MACEDO, Helder. “As Viagens na minha terra e a menina dos rouxinóis”. **Colóquio Letras**, Lisboa, n. 51, p. 15-24, 1979. Disponível em: <https://coloquio.gulbenkian.pt/cat/sirius.exe/issueContentDisplay?n=51&p=15&o=r>
- MAFFEI, Luís. “Na terra tanta guerra, tanto engano”: encontros, avorrecimentos e gozos n’Os *Lusíadas*. **Diadorim**, 23 (2), p. 50-67, 2021. <https://doi.org/10.35520/diadorim.2021.v23n2a40833>
- MONTEIRO, Ofélia de Paiva (org.) **Sociedade e ficção** (Garrett – Romance histórico – Júlio Dinis). Coimbra: Centro de Literatura Portuguesa, 2007.
- SILVEIRA, Jorge Fernandes da. **O retorno do épico**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2023.
- SILVA SALES, Paulo Alberto da et alii (Org.). Dossiê *Adília: vida como poesia*, **Revista Desassossego**, São Paulo, v. 17, n. 34, 2025.

c. Periódicos acadêmicos com textos críticos sobre as obras literárias:

- REVISTA **Abril**. Niterói: Núcleo de Estudos de Literatura Portuguesa e Africana - NEPA - UFF. Acesso em: <https://periodicos.uff.br/revistaabril>
- REVISTA **Convergência Lusíada**. Rio de Janeiro: Real Gabinete Português de Leitura. Acesso em: <https://convergencialusiada.com.br/rcf>
- REVISTA **Metamorfoses**. Rio de Janeiro: Cátedra Jorge de Sena /UFRJ. Acesso em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metamorfoses/issue/archive>
- REVISTA **Colóquio Letras**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. Acesso em: <https://coloquio.gulbenkian.pt/cat/sirius.exe/search>

11.2.2 Bibliografia básica de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa:

a. Bibliografia Literária

LIMA, Conceição. **A dolorosa raiz do micondó**. São Paulo: Geração Editorial, 2014.
MELO, João. **Filhos da pátria**. Rio de Janeiro: Record, 2008.
MOUTINHO, José Viale. **Contos populares de Angola: folclore quimbundo**. São Paulo: Aquariana, 2012.
PEPETELA. **Mayombe**. São Paulo: Ed. Ática, 1982.
SOUSA, Noémia. **Sangue negro**. São Paulo: Kapulana, 2016.

b. Bibliografia Crítica

BRUGIONI, Elena. **Literaturas africanas comparadas: paradigmas críticos e representações em contraponto**. Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 2019.
CHAVES, Rita. **Angola e Moçambique: experiência colonial e territórios literários**. São Paulo: Ateliê, 2005.
LEITE, Ana Mafalda. **Oralidades e escritas pós-coloniais: estudos sobre literaturas africanas**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.
JORGE, Silvio Renato; SILVA, Renata Flavia da; LAKS, Daniel Marinho (Orgs.). **Literaturas africanas de língua portuguesa: transições**. Niterói; Rio de Janeiro: EdUFF; Edições Makunaima, 2023. Disponível em: <http://www.edicoesmakunaima.com.br/2023/12/06/literaturas-africanas-de-lingua-portuguesa-transicoes/>
PADILHA, Laura Cavalcante. **Entre voz e letra: o lugar da ancestralidade na ficção angolana do século XX**. Niterói: EdUFF / Rio de Janeiro: Pallas, 2007.
_____; RIBEIRO, Margarida Calafate (Orgs.). **Lendo Angola**. Porto: Afrontamento, 2008.
RIBEIRO, Margarida Calafate; MENESES, Maria Paula (Orgs.). **Moçambique das palavras escritas**. Porto: Afrontamento, 2008.
RIBEIRO, Margarida Calafate; JORGE, Silvio Renato (Org.). **Literaturas insulares: Cabo Verde e São Tomé e Príncipe**. Porto: Afrontamento, 2011.
SECCO, Carmen Lúcia Tindó; SALGADO, Maria Teresa; JORGE, Silvio Renato (Org.). **Pensando África: literatura, arte, cultura e ensino**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010.
SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa (Org.). **África e Brasil: letras em laços**. São Caetano do Sul: Editorial Yendis, 2006 (v.1)
SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa; SECCO, Carmen Lúcia Tindó (Org.). **África e Brasil: letras em laços**. São Caetano do Sul: Editorial Yendis, 2010 (v.2).
SILVA, Renata Flavia da. **Utopias comuns em múltiplas fronteiras: ensaios sobre literaturas africanas de língua portuguesa**. Niterói: EdUFF, 2017

11.3 Para a subárea de Literaturas Estrangeiras Modernas, haverá uma prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato deverá demonstrar capacidade de reflexão crítica e competência para redação de texto acadêmico. Na hora da prova, será sorteado um dos pontos discriminados abaixo e o candidato responderá a uma questão sobre ele.

11.3.1 Pontos de Literaturas Estrangeiras Modernas:

a. Prefigurações e realizações da modernidade literária.

b. Literatura, formação e crise do sujeito moderno.

- c. Centros e margens na literatura: circulações, interações, interferências.
- d. Relações entre literatura e história.
- e. Literatura e outras artes.

11.3.2 Bibliografia básica de Literaturas Estrangeiras Modernas:

- BARTHES, Roland. **O rumor da língua**. Trad. Mário Laranjeira. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- BENJAMIN, Walter. **Obras escolhidas**. Vol. 1. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. Trad. Paulo Sérgio Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CADERNOS DE TRADUÇÃO, v. 20, n. 3 (2020). Tradução e criação. Florianópolis: UFSC. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/3015>
- DINIZ, Thaís F. N. e André S. VIEIRA (orgs.). **Intermedialidade e estudos interartes: desafios da arte contemporânea**. Belo Horizonte: FALE, 2012, vol. 2. Disponível em: <http://www.lettras.ufmg.br/site/e-livros/Intermedialidade%20e%20Estudos%20Interartes%20-%20Desafios%20da%20Arte%20Contempor%C3%A2nea%202.pdf>
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: Ubu, 2020.
- LIMA, Luiz Costa. **O controle do imaginário e a afirmação do romance: Dom Quixote, As relações perigosas, Moll Flanders, Tristram Shandy**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- PERLOFF, Marjorie. **O gênio não original: poesia por outros meios no novo século**. Trad. Adriano Scandolaro. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.
- RAMOS, Júlio. **Desencontros da modernidade na América Latina**. Trad. Rômulo Monte Alto. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- REMATE DE MALES, v. 39, n. 1 (2019). Dossiê: A literatura e as artes depois da virada icônica. Campinas: UNICAMP. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/remate/issue/view/1604>
- SOMMER, Doris. **Ficções de fundação: os romances nacionais da América Latina**. Trad. Glauce Renate Gonçalves e Eliana Lourenço de Lima Reis. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

12. Perfil acadêmico do corpo docente

12.1 O currículo Lattes do corpo docente está disponível no [sítio https://www.poslit.uff.br/corpodocente/](https://www.poslit.uff.br/corpodocente/)

12.2 No anexo 1 encontra-se a distribuição dos docentes por subárea.

13. Cronograma Geral

13.1 O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma de atividades:

Etapa	Data
Início das inscrições	20/07/2026
Término das inscrições	21/08/2026
Divulgação das inscrições homologadas	Até 11/09/2026

Prova escrita de conhecimento específico (etapa 1)	15/09/2026, 14h
Divulgação dos resultados da etapa 1	16/10/2026, a partir das 14h
Prazo para interposição de recursos da etapa 1	17/10/2026, até às 14h
Prazo para resposta aos recursos da etapa 1	23/10/2026, até às 18h
Arguição de pré-projeto de dissertação de Mestrado e análise de currículo Lattes	03, 04 e 05/11/2026
Divulgação do resultado final do processo seletivo	11/11/2026, a partir das 14h

14. Das Disposições Finais

14.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura.

14.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 01 de junho de 2026.

Prof. Dr. André Dias
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura/UFF

ANEXO I

Literatura Brasileira e Teoria da Literatura

Adalberto Müller Junior
André Dias
Ângela Maria Dias
Anita Martins Rodrigues de Moraes
Anna Faedrich Martins Lopez
Ceila Maria Ferreira
Celia de Moraes Rego Pedrosa
Claudete Daflon dos Santos
Diana Klinger
Ekaterina Volkova Américo
Flávia Vieira da Silva do Amparo
Franklin Alves Dassie
José Luís Jobim de Salles Fonseca
Maria Elizabeth Chaves de Mello
Pascoal Farinaccio
Renata Cazarini de Freitas
Roberto Acízelo Quelha de Souza
Stefania Rota Chiarelli

Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa

Ida Maria Santos Ferreira Alves
Luís Cláudio de Sant'Anna Maffei
Renata Flavia da Silva
Silvio Renato Jorge
Tatiana Pequeno da Silva

Literaturas Estrangeiras Modernas, dividida nos seguintes campos de estudos:

a) Literaturas de Língua Alemã:

Susana Kampff Lages

b) Literaturas de Língua Inglesa:

André Cabral de Almeida Cardoso

Vitor Alevato do Amaral

c) Literaturas Francófonas:

Paula Glenadel Leal

Vanessa Massoni da Rocha

d) Literaturas Hispânicas:

Gladys Viviana Gelado

Lívia Maria de Freitas Reis

e) Literatura Italiana

Emanuel França de Brito